JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2023

O presente projeto de lei tem como objetivo dar denominação oficial a uma rua da Comunidade da Ilha, a qual recentemente foi aberta e que até então não possui nome. Atendente ao pedido dos moradores da referida localidade, a rua terá a denominação de “Rua Santa Rita”, em forma de homenagem e devoção à *Santa Rita*.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovarem o respectivo projeto de lei.

Arcos, 14 de setembro de 2023.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2023

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA NA COMUNDADE DA ILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **"RUA SANTA RITA",** a Rua que tem início na Rua 20 e término na Rua 11 da Comunidade da Ilha.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação pública estabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 14 de setembro de 2023.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador